



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4494/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A CORREGEDORA REGIONAL, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 1298/2026

- EDUARDO BATISTA VARGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ TITULAR CONVOCADO AUXILIAR PRESIDÊNCIA CNJ, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Lajeado/RS no período de 09/06/2026 a 12/06/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 1274/2026

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 05/mar., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 05/05/2026 a 06/05/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1272/2026

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 28/abr., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 28/04/2026 a 29/04/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1270/2026

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 24/abr., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 23/04/2026 a 24/04/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1268/2026

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO

DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 14/abr e 15/abr., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 14/04/2026 a 15/04/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1266/2026

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 06/abr e 07/abr., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 06/04/2026 a 08/04/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1264/2026

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 24/mar., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 24/03/2026 a 25/03/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1255/2026 (Retificação 1)

- ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Palmeira das Missões/RS - Panambi/RS no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1232/2026

- ALEXANDRE KNORST, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: TITULAR EM LTS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Cachoeira do Sul/RS no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 1216/2026

- LUIS FERNANDO GALVAGNI, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: PAUTA DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO TITULAR, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Sant'ana do Livramento/RS no período de 21/05/2026 a 22/05/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1204/2026

- AUGUSTA PÖLKING WORTMANN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO. Realização de audiências., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Camaquã/RS - São Lourenço do Sul/RS no período de 21/05/2026 a 22/05/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1084/2026 (Retificação 1)

- AUGUSTA PÖLKING WORTMANN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na 3 Jornada Institucional em POA., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Montenegro/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 1200/2026

- JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação em visita institucional dos desembargadores da Seção Especializada em Execução ao foro da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul, ida e retorno no dia 29-05-2026, conforme convocação por email reproduzida no campo observação., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 29/05/2026 a 29/05/2026, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1185/2026

- TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no "XVIII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE)", que ocorrerá no período de 1º a 04 de julho de 2026, na cidade de Teresina - Piauí., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Teresina/PI no período de 30/06/2026 a 05/07/2026, totalizando 5,50 diária(s).

Processo nº 1177/2026

- EDSON CAMPONOGARA BARBOSA, AUXILIAR JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC02 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de No período de 01 a 03/06/2026, farei a fiscalização "in loco" das manutenções corretivas executadas no telhado, calhas e rufos, pela

contratada LS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, a fim de dirimir problemas de infiltrações no prédio da Vara do Trabalho de Soledade., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Soledade/RS no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1172/2026 (Retificação 1)

- DANIELE NUNES LOPES, ANALISTA JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 6º Curso de Cerimonialistas da Justiça do Trabalho (evento de capacitação), que ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2026, das 8h às 18h, no TST em Brasília. Ida no dia anterior (domingo), tendo em vista o horário de início das atividades., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 05/07/2026 a 08/07/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 1158/2026

- RODRIGO NAVARRO ROXO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Reforço de segurança, apoio a cumprimento de Mandado de Prisão, orientação técnica sobre procedimentos de atuação junto ao portal detector de metais e verificação de procedimentos de guarda e utilização de equipamentos de segurança de TNL. Em 1º/06/2026, 9h, deslocamento para o Foro Trabalhista de Passo Fundo para orientação técnica sobre procedimentos de atuação junto ao portal detector de metais e verificação de procedimentos de guarda e utilização de equipamentos de segurança de TNL. Em 02/06/2026 reforço de segurança e apoio a cumprimento de Mandado de Prisão no Foro Trabalhista de Carazinho, e posterior retorno, 16h, para a sede do Tribunal em Porto Alegre. Trace ID nº 389955., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Carazinho/RS no período de 01/06/2026 a 02/06/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1157/2026

- FLAVIO DEMETRIUS BETTIO RAMOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento dos desembargadores, Carlos May, João Batista Danda, Lucia Ehrenbrinck, Luis Varagas e Luis Carlos Gastal para o fórum Trabalhista de Caxias do Sul, dia 29/05/2026, das 8 às 18h, em evento com Juizes do Fórum (Conciliação). ID 389923 , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 29/05/2026 a 29/05/2026, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1126/2026 (Retificação 2)

- RONALDO FELICIO DO ESPIRITO SANTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação em feira EXPOSEG, em São Paulo, de tecnologia de segurança, conforme autorização em anexo da Presidência. É o principal evento de tecnologia em segurança da América Latina, reunindo fabricantes, especialistas e gestores das áreas de segurança eletrônica, videomonitoramento, controle de acesso, inteligência artificial aplicada à segurança e integração de sistemas. A participação da equipe foi autorizada pela Presidência em 21/05/2026, já foram adquiridas as passagens e tem pertinência em relação aos sistemas de monitoramento, controle de acesso, integração de plataformas e modernização da Central de Monitoramento 24h do Tribunal. O evento tem inscrição gratuita, não havendo custos de participação. Acompanham a equipe o Diretor da Sec Seg Institucional e o Chefe da Divisão de Tecnologia de Segurança, dias 02/06/2026 e 03/06/2026. das 7h45min às 20h, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - São Paulo/SP no período de 02/06/2026 a 03/06/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Ato da Presidência

ATO GP.TRT4 Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ATO GP.TRT4 Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus da 4ª Região durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias no âmbito do TRT da 4ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de avanço de fases e realização de novos jogos pela Seleção Brasileira de Futebol durante o torneio;

CONSIDERANDO o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2026;

CONSIDERANDO a pertinência da uniformização de procedimentos, independentemente do meio em que tramitam os processos, e a segurança jurídica daí decorrente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 4ª Região, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO as dificuldades de deslocamento urbano decorrentes do aumento do fluxo de veículos em horários coincidentes com os jogos;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, inciso XXXVI, do Regimento Interno do TRT4, de determinar a antecipação ou prorrogação do horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho na 4ª Região, inclusive o de seus servidores, ressalvado o horário de sessões dos órgãos judicantes do Tribunal;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Órgão Especial para fixar os horários de funcionamento dos serviços e das unidades judiciárias da região, nos termos do artigo 25, inciso II, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 58/2016, que dispõe sobre o expediente forense nas unidades administrativas e judiciárias de 1º e 2º Graus, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, segundo a qual os horários normais de funcionamento de todas as unidades administrativas e judiciárias é das 8h às 18h, e o de atendimento ao público externo é das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3708/2026,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º O **expediente interno** das unidades administrativas e judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2026, terá os seguintes horários:

I – das 08h às 12h, quando a partida tiver início às 14h;

II – das 08h às 14h, quando a partida tiver início às 16h;

III - das 08h às 15h, quando a partida tiver início às 17h;

IV - das 08h às 16h, quando a partida tiver início às 18h;

V - das 08h às 17h, quando a partida tiver início às 19h.

Art. 2º O **atendimento ao público externo** das unidades administrativas e judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2026, será realizado nos seguintes horários:

I – das 08h às 12h, na hipótese prevista no inciso I do artigo 1º;

II - das 08h às 14h, na hipótese prevista no inciso II do artigo 1º;

III - das 09h às 15h, na hipótese prevista no inciso III do artigo 1º;

IV - das 10h às 16h (horário normal), quando a partida tiver início a partir das 18h.

Parágrafo único. Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente externo for encerrado antes da hora normal (hipóteses dos incisos I, II, e III do *caput*), nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º As audiências e as sessões de julgamento designadas para horários em que não haverá expediente poderão, a critério do(a) Juiz(a) do Trabalho competente ou do(a) Desembargador(a) Presidente do órgão colegiado, ser antecipadas ou adiadas para período não superior a 60 dias, comunicando-se as partes e seus procuradores.

Art. 4º As medidas judiciais urgentes serão apreciadas em regime de plantão permanente, nos termos da Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2005.

Art. 5º Nos dias em que o cumprimento do expediente interno for inferior à jornada de trabalho, a correspondente compensação horária deverá ser ajustada, diretamente, entre o(a) gestor(a) e os(as) servidores(as) lotados(as) na unidade, devendo estar ultimada até o dia 31/08/2026.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº: 3715/2026

Interessado(a): MARCIA DE OLIVEIRA CASTRO [93033]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MARCIA DE OLIVEIRA CASTRO, da declaração de União Estável constante no PROAD nº: 3715/2026.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria**Portaria Presidência****PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.267, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para a equalização da força de trabalho dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 604/2026;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 604/2026;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 12.06.2026, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROADs nº 4788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 14.09.2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP. TRT4 Nº 604-2026 - COMPILADA](#)

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1244, de 11 de junho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 3549/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor ITAMAR FLORES BARBOSA (65064), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1245, de 11 de junho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições

que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 3549/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor CLAUDIO FERNANDO DA SILVA (32760), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.
3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diárias	1
Ato da Presidência	3
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Portaria	5
Portaria Presidência	5
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5